Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Rui Barbosa, 21-70 – Centro - CEP 15130-055 – Mirassol-SP
Estado de São Paulo
☎(17) 3242-6244 C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br e-mail: cultura@mirassol.sp.gov.br

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB

Aos quinze dias do mês de maio de 2025, às 19h45min, no Auditório Cândido Brasil Estrela, reuniram-se artistas, fazedores de cultura e demais agentes culturais e integrantes da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, para realização da audiência pública da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura atendendo a lei federal nº 14.399/2022 e sua regulamentação, com o objetivo de debater e aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, e assim dar início a execução do primeiro ciclo da PNAB em Mirassol/SP.

A audiência foi presidida pelo Sr. Secretário Municipal de Cultura, o qual deu boas vindas a todos e falou da importância da PNAB para o município e do empenho e incentivo que o município tem dado aos artistas e fazedores de cultura. Passando a palavra para o consultor Lawrence Garcia a dar prosseguimento na apresentação sobre a PNAB. O Consultor iniciou a apresentação apresentando os objetivos da audiência pública, os instrumentos legais da PNAB, os recursos destinados ao município em razão do termo de adesão celebrado entre o município e o Ministério da Cultura, com repasse no valor total de R$ 470.465,00 (quatrocentos e setenta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Informou aos presentes a importância da realização da audiência pública possibilitando ouvir os diversos segmentos da área cultural do município para construção das ações e atividades a serem desenvolvidas e executadas a serem estabelecidas no PAAR. Após a apresentação, foi aberto o espaço para os agentes culturais presentes tirarem suas dúvidas e apresentarem propostas com relação à execução da PNAB no município, dando sugestões de como o recurso deverá ser distribuído, com questionamentos respondidos pelo consultor.

PAUTA

Após passou-se à apresentação e discussão da pauta previamente estabelecida:

1. Forma de Utilização dos recursos da PNAB;
2. Forma de Utilização dos recursos da PNCV;
3. Categorias de concorrência em editais de fomento;
4. Valores adequados para financiar projetos culturais.

DISCUSSÕES

Ressaltou-se o compromisso fundamental da PNAB com o fomento aos projetos culturais locais, destacando-se que os beneficiários finais são os integrantes da sociedade civil. Afirmou-se que o impacto da aplicação dos recursos será avaliado diretamente pela comunidade receptora e beneficiadora dos projetos e bens culturais adquiridos.

Sobre a destinação dos Bens Culturais, discutiu-se e reforçou-se o consenso acerca da importância da destinação prioritária dos bens culturais adquiridos à comunidade local, visando à democratização e à ampliação do acesso às ações culturais realizadas com recursos da PNAB.

A respeito da prestação de contas e transparência, foi reiterado o compromisso com a prestação de contas e com a transparência como princípios éticos e legais essenciais no processo de aplicação dos recursos públicos, sendo enfatizado que tais ações são obrigatórias e fundamentais perante a sociedade e não mera formalidade administrativa.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Rui Barbosa, 21-70 – Centro - CEP 15130-055 – Mirassol-SP
Estado de São Paulo
☎(17) 3242-6244 C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br e-mail: cultura@mirassol.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO

Assim, a oitiva decidiu pela destinação dos recursos e regras para aplicação conforme abaixo elencado:

1. No âmbito da Política Nacional Cultura Viva, restou deliberado a edição de um edital de premiação a pontos de cultura, visando contemplar entidades culturais do município. Por meio da concessão de seis prêmios de aproximadamente R$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada.
2. No âmbito das ações gerais da PNAB, foi decidido:
   a) Destinação do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para reformas e manutenção de espaços públicos de cultura a ser executado diretamente pela administração municipal;
   b) Destinação de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) em ações de fomento a projetos culturais, mediante chamamento público. Distribuído da seguinte forma:
      i) Promoção chamamento para selecionar projetos culturais que objetivem realizar festivais, mostras e eventos, distribuídos em categorias de valores: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Totalizando R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
      ii) Promoção de chamamento para selecionar projetos culturais que objetivem realizar ações da categoria das Artes Visuais e Artes Plásticas, sendo contemplados 5 projetos no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) cada projeto, somado o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
      iii) Promoção de chamamento para selecionar projetos culturais que objetivem realizar ações de Produção cultural, sendo 2 projetos a serem contemplados no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada, totalizando R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
      iv) Promoção de chamamento para selecionar 5 projetos culturais que objetivam realizar ações de difusão e circulação de ações culturais, no Valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, totalizando R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ENCERRAMENTO

Após o encerramento das discussões e tendo sido exaurida a pauta, às 22:40hs (vinte e duas horas e quarenta minutos), foi declarada encerrada a audiência pública. A presente ata foi lavrada por mim, Cleiton Freitas da Silva, Assessor em Políticas Públicas de Cultura, sendo após lida e aprovada assinada pelos presentes que compõem esta audiência pública qual foi redigida a presente ata, que após lida e aprovada, passou a fazer parte integrante da lista de presença da referida audiência pública.

Mirassol/SP, 15 de maio de 2025.

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Rui Barbosa, 21-70 – Centro - CEP 15130-055 – Mirassol-SP
(17) 3242-6244 **C.N.P.J. 46.612.032/0001-49**
www.mirassol.sp.gov.br e-mail: cultura@mirassol.sp.gov.br

Link da Transmissão ao vivo da audiência: https://www.youtube.com/live/jQtshaE2Sl8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Divisão de Compras e Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

Nº do Processo: 3530300.404.00001339/2025-81

Interessado: Secretaria Municipal da Educação

Assunto: Chamamento Público para credenciamento prévio de Organizações da Sociedade Civil – OSC - da área Educacional e afins, com a finalidade de prestar o serviço de transporte de estudantes matriculados nos cursos universitários e/ou de ensino técnico com instituições situadas na cidade de São José do Rio Preto até as instituições de ensino, bem como os cursos técnicos ofertados dentro do próprio município de Mirassol/SP.

Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, torna pública a lista da(s) Organização(ões) da Sociedade Civil que apresentou(ram) a documentação prevista em edital para credenciamento nº 001/2025 - Processo nº 139/2024 e tiveram seu credenciamento **aprovado** pela Comissão de Credenciamento:

-ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MIRASSOL;

Publique-se.

Mirassol, na data da assinatura digital.

Prof.ª Drª Luzia de Fatima Paula
Secretária Municipal da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Fátima Paula**, **Secretário(a) Municipal da Educação**, em 19/05/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0032680** e o código CRC **D03E9C13**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00001339/2025-81

SEI nº 0032680